

# CIDADANIA E VOTO





# INTRODUÇÃO

A 28ª edição do Jornal Conectando Saberes do PET Diversidade e Tolerância, traz como tema: *Cidadania e Voto*. A ideia é que possamos falar um pouquinho sobre política, principalmente, neste ano de eleição.



# CIDADANIA E VOTO EM TRÂNSITO

Ao pesquisarmos sobre cidadania descobrimos não haver uma data precisa para o aparecimento do conceito de cidadania. No entanto, a palavra “cidadania” nos induz diretamente à ideia de cidade, de uma comunidade politicamente organizada. Não é à toa que seu significado clássico se associava à alguma participação política, mas como definir o que é um cidadão?

A expressão cidadão tem origem no latim e refere-se àquele que habita a cidade (civitas). No entanto, quando voltamos para a Grécia antiga vemos que a expressão significava muito mais do que “alguém que habita a cidade”. Considerava-se cidadão aquele nascido em terras gregas. Além disso, em Roma a palavra cidadania era utilizada para indicar a situação política de um indivíduo e os direitos que o mesmo tinha ou podia exercer. Entretanto, é sabido que apenas a garantia de direitos oferecidos a um cidadão não possibilita sua participação efetiva nas decisões políticas. Sendo assim, a cidadania era algo mais do que a garantia de seus direitos. Na verdade, ela era um status que oferecia ao cidadão novas possibilidades.

Segundo Marshall (1967, p. 63-65), com o passar dos anos, o conceito de cidadania passou a englobar outras esferas que não apenas a política. Sendo assim, para melhor entendermos seu significado, precisamos nos atentar para os direitos civis e sociais, situando também a cidadania na esfera jurídica e moral.

Dessa forma, percebe-se que o conceito de cidadania passou por transformações, tornando-se mais complexo sua completa definição. Partindo da discussão de estudos sobre cidadania, em uma pesquisa rápida e mais acessível sobre “o que é cidadania” no Google, encontramos a seguinte designação do dicionário Oxford Languages:

## Dicionário

Definições de Oxford Languages · Saiba mais

Pesquise uma palavra



### cidadania

substantivo feminino

1. qualidade ou condição de cidadão.
2. **JURÍDICO (TERMO)**  
condição de pessoa que, como membro de um Estado, se acha no gozo de direitos que lhe permitem participar da vida política.

Nessa definição sucinta, vemos que a cidadania está relacionada aos direitos e à participação política: “Juridicamente, cidadão é o indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado. Em um conceito mais amplo, cidadania quer dizer a qualidade de ser cidadão, e conseqüentemente sujeito de direitos e deveres.” (site da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho no Paraná). Ademais, complementa-se que a relação do cidadão com o Estado é uma via de mão dupla. Em um dos lados, temos os cidadãos que participam da fundação do Estado e que por isso estão sujeitos ao pacto que o criou (Constituição Federal de 1988) Aqui fica parecendo que o Estado foi criado em 1988. Do outro lado, sendo o Estado dos cidadãos, eles possuem o dever de zelar pelo bem público e, também, participar do acompanhamento e fiscalização da atuação estatal, seja através do voto ou por outros meios.



Em outras palavras, entende-se então que é a cidadania que assegura o equilíbrio entre os deveres e direitos dos indivíduos, em relação à sociedade e vice-versa. Trata-se de um processo contínuo e coletivo que almeja a realização dos Direitos Humanos numa sociedade mais justa para todos os indivíduos. Por fim, podemos pensar que ser cidadão não é apenas "ser aquele que habita a cidade". Ser cidadão compreende ser um sujeito de direitos e deveres, ter direito à participação, atuando social e politicamente, dentro de uma sociedade.



## VOCÊ CONHECE O VOTO EM TRÂNSITO?

Através do voto também se faz cidadania. Portanto, esse bloco pretende trazer informações práticas para você poder exercer seu direito ao voto, mesmo não estando em seu domicílio eleitoral, através do voto em trânsito.

A solicitação do voto em trânsito deve ser feita à Justiça Eleitoral no ano da eleição, em geral, com até dois meses de antecedência, indicando em que cidade estará no dia do pleito. O voto em trânsito está previsto na Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral) e cabe aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) divulgar onde haverá voto em trânsito.

No voto em trânsito os eleitores que estiverem fora da Unidade da Federação de seu domicílio eleitoral poderão votar apenas na eleição para presidente da República. E aqueles que estiverem em trânsito dentro da própria Unidade da Federação, poderão votar para presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual.

Ademais, é importante ressaltar que a habilitação para o voto em trânsito não transfere e nem altera seus dados da inscrição eleitoral, ou seja, após as eleições, é restabelecida automaticamente a vinculação do eleitor com sua seção de origem.

Mas 'ATENÇÃO!' Somente os eleitores que estiverem com o título de eleitor regularizado poderão se inscrever para votar em trânsito. Portanto, para exercer o direito ao voto nas próximas eleições, o cidadão deve estar em dia com as obrigações eleitorais.

Consulte aqui sua situação eleitoral.

REDATORA: LUANA DURANTE OLIVEIRA

### REFERÊNCIAS

GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. A necessária revisão do conceito de cidadania [recurso eletrônico]: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática. Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2011.

MARSHALL, Thomas Humprey. Cidadania, Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Voto em Trânsito. Disponível em: <<https://www.tre-go.jus.br/eleitor/carta-de-servicos-ao-cidadao/servicos/voto-em-transito>>. Acesso em: 25 de março de 2022.

Tribunal Superior Eleitoral. Voto em trânsito: saiba como votar fora do domicílio eleitoral. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Outubro/voto-em-transito-eleitores-fora-do-domicilio-eleitoral-poderao-votar-em-2022>>. Acesso em: 25 de março de 2022.



# UM OLHAR SOBRE A POLÍTICA

Quem nunca se deparou com uma charge do cartunista Paulo Caruso ilustrando com precisão e ironia a realidade brasileira ao ler o jornal? Ou de repente ao abrir as redes sociais viu tristes fotografias que ilustraram conflitos como as Guerras Mundiais, a crise da Imigração em 2015 e a Guerra entre Rússia e Ucrânia em 2022? Ou até mesmo ao passear pelo museu pôde observar a obra Guernica de Pablo Picasso retratando dos horrores da Guerra Civil Espanhola? Seja através de séries populares como House of Cards e La casa de Papel ou filmes tais quais Argo, de 2012 e Todos os Homens do Presidente, de 1976, que retrata um dos maiores escândalos da história dos EUA, a partir da investigação de alguns jornalistas sobre a invasão do Partido Democrata do país, é possível notar que todos possuem como essência um tema em comum: a política.

O termo gramatical política vem do grego politikó, junção de polis que significa cidade, com tikós aquilo que seria comum aos cidadãos, assim, quando estes se reuniam nas mais variadas organizações coletivas, em espaços públicos, estavam fazendo política, porque procuravam discutir e executar ações para o bem comum dos cidadãos, que viviam na polis.

O significado clássico e moderno de política. – Derivado do adjetivo originado de pólis (politikós), que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, o termo Política, se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada Política, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo, isto é, reflexão, não importa se com intenções meramente descritivas ou também normativas, dois aspectos dificilmente discrimináveis, sobre as coisas da cidade (BARROS, PETRONGARI, 2007, p.59).

Atualmente, bem como na Grécia antiga, levando em consideração as particularidades referentes a cada momento histórico, grupos de cidadãos se reúnem para mediar e resolver os conflitos, problemas e interesses comuns a todos e todas. Estes que chamamos de políticos são os representantes eleitos democraticamente, através do voto, para representar os interesses da sociedade. Desta forma, para além das representações cinematográficas, tais como séries e filmes, a política está intrínseca na nossa vida cotidiana e afeta todas as relações humanas, desde a existente no núcleo familiar às relações de poder na esfera pública da sociedade. Logo, a política não se refere apenas às decisões governamentais, mas também, ao ato ou efeito de agir no mundo.



Todo ato é um ato político, portanto, para viver em uma sociedade politizada torna-se necessário refletir sobre a natureza as ações realizadas, tanto individual quanto coletivamente, pois tais ações devem ser expressões de interesses da sociedade e terão consequências, que tanto podem contribuir para manutenção da conjuntura política vigente, quanto para provocar rupturas e transformações, no meio social em que são realizadas. Os mais diversos movimentos sociais presentes no Brasil são formas de expressões políticas coletivas, como: O Movimento Estudantil, do qual derivam o Movimento de Casas de Estudantes, Grêmios estudantis, Centros Acadêmicos e Diretórios Acadêmicos; o Movimento Trabalhista; o Movimento Negro; o Movimento LGBTQIAP+; o Movimento Ambientalista; o Movimento Sem-Terra; o Feminismo e em Pelotas o GAMP, Grupo Autônomo de Mulheres de Pelotas, entre outros. Sendo assim, se por um lado, a política diz respeito à forma de administrar as demandas sociais, como pode ser observado ao longo de seu nascimento e desenvolvimento na Grécia antiga, por outro lado, também diz respeito à própria natureza do homem enquanto um ser social que age concretamente dentro da realidade que está inserido.

Ao olhar para a política, é possível concluir que se trata de um conceito que recebeu atualizações, de acordo com a necessidade das sociedades ao longo do tempo e cuja aplicabilidade é notável, tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Torna-se muito mais simples compreender o que é política ao fazer associações com o cotidiano, porém, quanto mais associações e contextos são analisados, mais complexas e profundas são as conexões entre política e outros conceitos, como raça, classe e gênero, por exemplo.

Além disso, discutir o que os governantes e movimentos sociais têm se proposto a realizar pode ser um bom ponto de partida para compreender os anseios da população em determinado tempo. Afinal, se a política serve como um instrumento para a tentativa de resolução de conflitos e pode ser considerada como expressão dos anseios de um povo, é preciso estar atento aos atores, partidos e movimentos político-sociais, especialmente nos anos eleitorais, nos quais a sociedade gera e recebe uma resposta para algumas das questões que atingem a população como um todo.

**REDATORA: ASSUCENA SALDANHA MAIA  
SILVANO**

#### REFERÊNCIAS

BARROS, Nayara Natalia de; PETRONGARI, Vanessa Cristina. Análise “Histórico-Dicionarística” da Palavra Política. *Língua, Literatura e Ensino*, [s. l.], v. 2, p.59, maio 2007. Disponível em: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/lle/issue/view/1>. Acesso em: 21 mar. 2022.



# MULHERES NA POLÍTICA

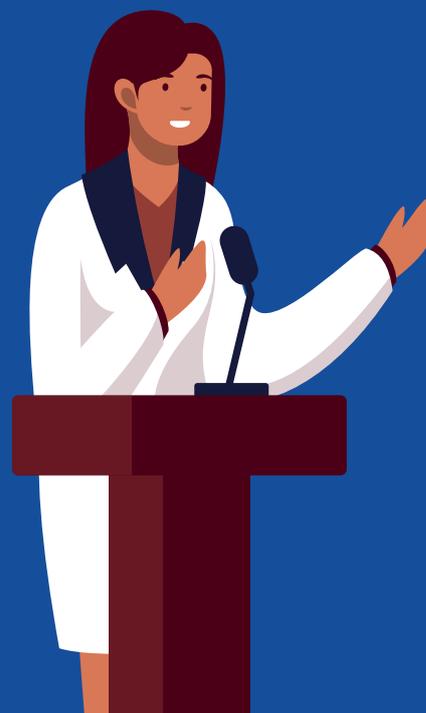
A participação da mulher na política é uma conquista recente, uma vez que, durante muito tempo, este papel foi destinado aos homens. Para as mulheres era destinado o cuidado da casa e dos filhos, ao passo que para os homens eram atribuídos os cargos de poder e decisão, além da vida pública.

Esta diferenciação sobre os papéis sociais de gênero incidiu diretamente não só sobre a vida das mulheres, mas de certa forma impacta e traz consequências até a atualidade. Tendo em vista os aspectos históricos e o imaginário que se construiu sobre o papel da mulher na sociedade, ainda hoje se vê resquícios do passado. Isso se confirma no estudo de Coelho e Baptista (2009, p. 96), quando argumentam que: “A atribuição do espaço público como masculino e do espaço privado como feminino, ao longo da história da sociedade brasileira, incide diretamente na condição atual das brasileiras no cenário político”.

Deste modo, ainda que tenhamos tido alguns avanços significativos nos últimos anos com a inserção de algumas mulheres na discussão e atuação política em nosso país, é preciso considerar que muito ainda precisa ser feito para que tenhamos equidade na vida política.

É inegável que ainda somos minoria em cargos de poder e decisão, ou seja, mesmo que alguns espaços tenham sido conquistados, a política ainda é uma atividade bastante restrita para as mulheres.

Conforme dados divulgados pela Câmara dos deputados, no ano de 2019, o baixo número de mulheres na política também se reflete na ocupação de cargos de poder dentro da Câmara, das 513 cadeiras somente 77 são ocupadas por mulheres, e apenas 12 senadoras de um total de 81 eleitos. Já no ranking de participação de mulheres na política, conforme uma matéria publicada pela CNN BRASIL, no ano de 2021, o Brasil ocupa a 142ª colocação dentre um total de 192 países.



Mudar esta realidade é um processo longo e cheio de percalços, tendo em vista que as mulheres foram excluídas do espaço público por muito tempo, não podendo nem ao menos votar, como aconteceu no Brasil até 1932. Perrot (2019), aponta que ao longo da história, a política sempre foi um campo distante das mulheres pois era considerada “uma profissão de homem”. Para a autora: “De todas as fronteiras, a da política foi, em todos os países, a mais difícil de transpor. Como a política é o centro da decisão e do poder, era considerada o apanágio e o negócio dos homens” (p.151).

Além disso, a autora mostra diversos outros elementos que nos fazem compreender como a mulher era vista desde a Antiguidade e como elas foram sendo excluídas das atividades de maior prestígio social, cabendo-lhes apenas o trabalho não remunerado e invisível. Dessa forma, conhecer tais aspectos é fundamental para que se compreenda qual foi o papel destinado historicamente às mulheres, ao longo dos anos, e como se faz necessária uma radical mudança de paradigma para que tenhamos mais mulheres com atuação política.

Para concluir, parece que o desafio proposto por Perrot (2020), ainda é bastante atual, quando ela diz: “As mulheres e a política: é ainda um vasto campo de reflexão para nossos esforços conjuntos” (p. 182). Sigamos na luta e na reflexão, visando uma política que tenha maior participação e representatividade feminina!

REDATORA: LIÉSIA B. RUTZ

#### REFERÊNCIAS

COELHO, Leila Machado; BAPTISTA, Marisa. A história da inserção política da mulher no Brasil: uma trajetória do espaço privado ao público. *Psicologia Política*, [s.l.], Vol. 9, Nº 17, p. 85-99, Jun, 2009. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v9n17/v9n17a06.pdf>> Acesso em: 19 mar. de 2022.

HAJE, Lara. Baixa representatividade de brasileiras na política se reflete na Câmara. *Câmara dos Deputados*, 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/554554-baixa-representatividade-de-brasileiras-na-politica-se-reflete-na-camara/>>. Acesso em: 22 mar. de 2022.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2019.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: Operários, mulheres e prisioneiros*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

VIEIRA, Helena; JANONE, Lucas. Brasil é 142º na lista internacional que aponta participação de mulheres na política. *CNN BRASIL*, 2021. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/politica/brasil-e-142-na-lista-internacional-que-aponta-participacao-de-mulheres-na-politica/>>. Acesso em: 22 mar. de 2022.



# REPRESENTATIVIDADE IMPORTA

Durante muito tempo as mulheres não eram consideradas cidadãs capazes de tomar decisões por si próprias, participar de cargos de poder, votar em quem acreditavam que pudesse representá-las e, muito menos, candidatar-se a algum destes cargos. A mulher foi silenciada, oprimida e desvalorizada.

No Brasil, o voto feminino foi conquistado em 1932 e incluído à Constituição apenas dois anos depois, porém, o voto feminino era facultativo. Somente em 1965 passou a ser obrigatório e igualado ao voto masculino.

Contudo, engana-se quem acreditar que as mulheres durante este tempo conquistaram esses espaços de maneira igual aos homens, pois continuam sendo minoria nas câmaras, sem falar nos recorrentes casos de assédio, discriminação e preconceito pelo qual as mulheres passam nesses espaços considerados masculinos.

Ainda hoje é comum uma câmara de vereadores ser composta por, por exemplo, 14 homens e 1 mulher, o que evidencia o fato de que no Brasil não se tem uma desejada e importante representatividade feminina na política.

De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), no ano de 2020, mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no 1º turno das eleições, contudo, houve um aumento em relação às eleições de 2016 para o cargo de vereadora, que passou de 13,5% para 16,1%.

Vale destacar que entre as vereadoras eleitas no ano de 2020 a inclusão se fez presente, já que Luana Rolim foi a primeira vereadora com Síndrome de Down no país. A vereadora já era conhecida por ser também a primeira fisioterapeuta com Síndrome de Down no país, portanto, sua posse representa, além da participação feminina na política brasileira, um passo rumo à inclusão. Trata-se de um marco histórico para a política brasileira, e a esperança de se alcançar a igualdade frente às decisões do nosso país.

**REDATORA: NICÉIA S. MENDES**

## REFERÊNCIAS

24 de fevereiro - Dia da conquista do voto feminino no Brasil. Câmara dos deputados. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/24-de-fevereiro-dia-da-conquista-do-voto-feminino-no-brasil>> Acesso em: 21, março de 2022.

Mulheres batem recordes de participação na política brasileira. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/governo-comemora-aumento-da-representatividade-feminina-na-politica>> Acesso em: 21, março de 2022.

Mulheres representam apenas 12% dos prefeitos eleitos no 1º turno das Eleições 2020. Tribunal Superior Eleitoral. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mulheres-representam-apenas-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020>>, Acesso em: 21, março de 2022.



# REPRESENTATIVIDADE NEGRA NA POLÍTICA

Atualmente, a sub-representação das mulheres negras em meio à política institucional no Brasil é representada por uma minoria de candidatas negras e de representantes em cargos legislativos e executivos. Mesmo que as mulheres sejam a maioria da população brasileira, elas seguem em desvantagem nas atividades públicas, como as de representação, por exemplo, e tal situação é ainda mais contundente com relação às mulheres negras. Segundo o Dossiê de Mulheres Negras, no que trata das condições de vida dessas mulheres na política brasileira, faz-se necessária que tenham mais espaços de poder ocupados por elas mesmas para que suas demandas e reivindicações sejam aprovadas, pois a violência política sempre existiu com o intuito de impedir a participação feminina nos espaços de debate e construção.

Conforme afirma o autor Santos (2020, p.29):

O racismo por sua vez, pode ser encarado como uma maneira sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, manifestando-se por meio de atos, conscientes ou inconscientes, que resultam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender de seu grupo racial pertencente (SANTOS, 2020, p.29).

De acordo com o mesmo autor, em nosso país, a primeira senadora negra foi a baiana Lélia Alcântara, formada no curso de Medicina, que esteve à frente de pautas de combate ao racismo. O racismo se faz presente, no ato de discriminar o outro sujeito, levando em conta a raça, vista como um fator determinante para a exclusão.

[...] As instituições são ocupadas por grupos raciais dominantes que usufruem de mecanismos institucionais para imperar seus interesses políticos e econômicos — ainda que seja insuficiente para pensar toda a sociedade racista, pois o racismo é de fato estrutural. A baixa presença de mulheres negras e o número menor de homens negros, se comparado a homens brancos, corporificam um aspecto do racismo estrutural no Brasil, o institucional (SANTOS, 2020, p. 31).

Campos e Machado (2015, p.142), afirmam que mais importante que considerar o total de votos recebidos, é observar em que medida há uma desigualdade de acesso dos não brancos a um piso de votos capaz de tornar sua candidatura minimamente competitiva.

Como referência e inspiração, tivemos a vereadora Mariele Franco, que teve sua vida ceifada no ano de 2018. Ela tornou-se símbolo e continuidade à luta e resistência das mulheres pretas na sociedade. Foi uma militante, que reivindicou os direitos das mulheres para que se apropriassem da luta contra o machismo, reivindicando políticas públicas, por mais espaços de poder e atuação na política institucional e permanência em espaços políticos excludentes.

É de fundamental importância ter ampliação no quadro de vagas com aumento quanto à participação de mulheres e por mais pessoas negras nos partidos políticos. Nessa perspectiva seria fundamental investimentos na política de cotas, que proporcionassem mais espaços vinculados a uma educação pública e de qualidade, levando em conta que tanto as universidades quanto as estruturas partidárias são comandadas, em sua maioria, por brancos conservadores, que necessitam pensar mais em pautas antirracistas e em políticas de inclusão

#### REFERÊNCIAS

CAMPOS, Luiz e MACHADO, Carlos. A cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº16. Brasília, janeiro - abril de 2015, pp. 121-151. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>. Acesso em: 28 de março de 2022.

SANTOS, Steffane Pereira. Sub-Representação de mulheres negras no Brasil: Quem representa a base da pirâmide social? v. 17 n. 2 (2020): *Revista Dossiê Epistemologia Negras e Três Pontos* Disponível: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistatretpontos/issue/view/1719>. Acesso em :30/03/2022.



# #ROLÊDASELEIÇÕES:

## INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DOS JOVENS NAS URNAS VIRA DESTAQUE NAS REDES SOCIAIS

Após desabamento no número de eleitores menores de 18 anos em 2020, organizações das mais diversas áreas se juntam em tuitaço pela importância da emissão do título de eleitor

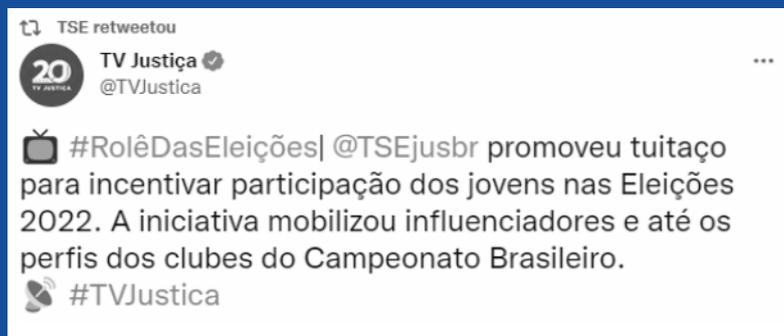
Se em 2016 eram mais de dois milhões os jovens aptos para votar, nas eleições de 2020 o número caiu pela metade, somando apenas 1,03 milhão (TSE, 2020) de eleitores entre 16 e 18 anos. A porcentagem, 55,4% menor em relação à do pleito de 2016, chamou atenção do então presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Luís Roberto Barroso, que alegou que o fenômeno poderia estar relacionado ao envelhecimento populacional brasileiro. O órgão, porém, não deixou de criar campanhas voltadas ao público dessa faixa etária, que se iniciaram em 2021 com a “Bora Votar! Eu vou porque eu posso” transformando-se agora na “Semana do Jovem Eleitor”, que ocorreu entre 14 e 18 de março deste ano.



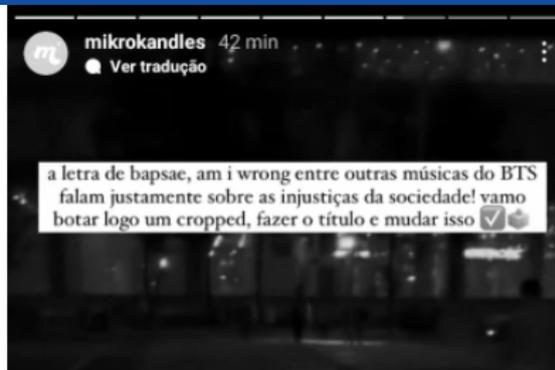
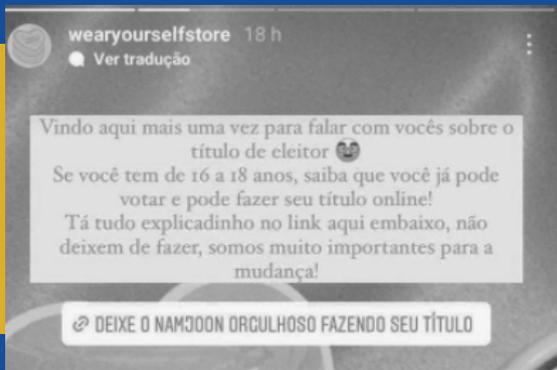
“A expectativa é que as mensagens alcancem milhões de pessoas ao longo do dia, com a participação nas redes sociais de dezenas de instituições, influenciadoras e influenciadores digitais, artistas, clubes do futebol brasileiro, instituições públicas, movimentos estudantis, organizações internacionais e da sociedade civil”, afirmou a Assessoria de Comunicação do TSE nesta quarta (16). No mesmo dia, o objetivo da mobilização digital parece ter sido atingido com diversas organizações aderindo ao tuitaço: a página no Twitter do clube de futebol brasileiro Botafogo, por exemplo, deixou um recado para a juventude de sua torcida:



Emissoras televisivas como a TV Justiça também noticiaram o acontecimento em suas mídias sociais, utilizando a hashtag #RolêDasEleições, que encabeçou a movimentação online:



Perfis de outros segmentos, juntamente, fizeram apelos aos seus seguidores, cada um à sua maneira. As lojas de produtos fanmade Wear Ever e Mikrokandles, que têm seu público-alvo formado por fãs de bandas de pop coreano, usaram do Instagram como plataforma de discussão sobre o tema:



A participação dos jovens nas urnas brasileiras ocorreu pela primeira vez nas eleições presidenciais de 1989, após o estabelecimento da nova Constituição (1988), período sobre o qual a servidora da Justiça Eleitoral Daniela Andrade Santiago comentou em matéria para o site tse.jus.br:

“Diante de tal realidade, os estudiosos afirmavam que os brasileiros precisavam acreditar na nova fase política e participar efetivamente do processo eleitoral. Mais que isso, era necessário que os jovens de 16 e 17 anos registrassem ativamente a sua participação, haja vista que o voto para eles era facultativo.”

Em conversa com a equipe do Conectando Saberes, a estudante paulista Cléo Bueno Vedovato (17) relatou sua experiência emitindo o título de eleitor. “Acredito que participar das eleições seja, nesse momento, essencial para que possamos manter a democracia brasileira em funcionamento”, disse a jovem. Ela também mencionou o apoio dos pais, que a auxiliaram durante todo o processo burocrático de emissão do documento. “Eles sempre me explicaram tudo que sabiam sobre o sistema eleitoral do Brasil e me ajudaram a pesquisar sobre o que ainda não conheciam, sou muito grata. Estou incentivando todos os meus amigos a fazer o mesmo!”, completou.

A mobilização promovida pela Justiça Eleitoral é voltada principalmente para eleitores que virão a completar 16 ou 17 anos até dia 02 de outubro, data do primeiro turno. Os interessados em participar do pleito devem solicitar seu documento até dia 04 de maio.

**REDATORA: FIONA MARIA**

#### REFERÊNCIAS

Botafogo F. R. (@botafogo) no Twitter  
<<https://twitter.com/Botafogo/status/1504083502098227201>> Acesso em: 17/03/2022.

“Eleições 2022: participe do tuitaço para incentivar a participação dos jovens”. TSE, 2022. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2022/Marco/eleicoes-2022-participe-do-tuitaco-para-incentivar-a-participacao-dos-jovens>> Acesso em 16/03/2022.

“Eleitores menores de 18 anos: cada eleição, uma nova estatística”. TSE, 2013. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-2-ano-3/eleitores-menores-de-18-anos-cada-eleicao-uma-nova-estatistica>> Acesso em 16/03/2022

“Número de eleitores com menos de 18 anos desaba pela metade na comparação com 2016”. Correio do Povo, 2020. Disponível em: <<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/n%C3%BAmero-de-eleitores-com-menos-de-18-anos-desaba-pela-metade-na-compara%C3%A7%C3%A3o-com-2016-1.486854>> Acesso em: 16/03/2022.

Tribunal Superior Eleitoral (@TSEjusbr) no Twitter  
<<https://twitter.com/TSEjusbr/status/1504269033708871682>> Acesso em: 17/03/2022.

TV Justiça (@TVJustica) no Twitter. Disponível em: <<https://twitter.com/TVJustica/status/1504228053576261641>> Acesso em: 17/03/2022.

Wear Ever (@lojawearever) no Instagram. Disponível em: <<https://www.instagram.com/lojawearever/?hl=pt-br>> Acesso em: 17/03/2022



# O QUE FAZEM OS REPRESENTANTES POLÍTICOS E O FUNDO ELEITORAL

Você sabe como se construiu a representação política no Brasil? O que fazem esses representantes? Como é utilizado o fundo eleitoral?

A história nos conta que no Brasil colônia já existia a representação política, porém as decisões eram mais centralizadas em um regime monárquico. Após o “grito de independência”, os partidos liberais e radicais começaram a defender um governo republicano e, desde a proclamação desta, a representação política permanece da mesma forma, ou seja, através dos poderes executivo, legislativo e judiciário.

O poder executivo é composto pelo Presidente, Governadores e Prefeitos. O poder legislativo reúne Senadores, Deputados Federais, Deputados estaduais e Vereadores; e o poder judiciário agrega o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Estaduais e Juízes.

Os políticos têm o papel fundamental de representar o povo, de forma a garantir a soberania do estado e desenvolver a democracia, a partir dos ideais de justiça, liberdade e igualdade. A organização política e administrativa compreende as seguintes esferas:

No poder Legislativo estão os Senadores, representando seus respectivos estados na instituição. Cada território pode eleger três representantes para compor a bancada, com mandato de 8 anos. Há renovação do Senado a cada quatro anos.

Os parlamentares têm a missão de integrar comissões para a elaboração das leis e a aprovação das mesmas, propor alterações na constituição e fiscalizar os atos do poder executivo.

Ademais, no Congresso Nacional, encontram-se os Deputados Federais, simbolizando também o seu o estado e eleitos a cada quatro anos. Seu papel principal é propor novas leis, alterar e revogar as regras já existentes, interceder em medidas provisórias e emendas constitucionais, em benefício dos cidadãos, além de fiscalizar também o poder executivo.

Ainda, de acordo com o decreto legislativo nº 276, esses parlamentares recebem um salário bruto de R\$ 33.763,00 mil reais, além de serem beneficiados com auxílio moradia; verba para contratação de pessoal; cota para exercício da atividade parlamentar (CEAP), destinada a despesas aéreas, hospedagem, combustível, manutenção de escritórios em atividade, serviços de segurança, entre outros.



No âmbito estadual estão os Deputados Estaduais, compondo a assembleia legislativa de cada governo, podendo renovar seu mandato por quatro anos. Confere aos parlamentares legislar na administração vigente, alterar, revogar leis, como também, emendar a constituição estadual, julgar as contas do governo do estado e criar comissões. Já os salários dos parlamentários correspondem a mais de 25 mil reais, sendo contemplados com os mesmos benefícios dos deputados federais.

Já os vereadores, em cada município, recebem valores diversos, para cada cidade. No desempenho das suas funções, o vereador atua como representante do cidadão. Ele faz a mediação entre aqueles que vivem na cidade e os que a administram, contribuindo para criar canais de diálogo e participação social na política. A Câmara Municipal, dessa forma, se converte em espaço voltado à promoção do debate, à discussão dos problemas da cidade e à busca coletiva de soluções.

O poder executivo, dividido entre os níveis municipais, estaduais e federais, tem a missão de executar as leis, previamente deliberadas pelo legislativo, representando a população, de forma a cumprir os direitos e deveres. O dirigente é escolhido pelo povo, por meio de uma eleição baseada no sufrágio universal, com mandato de quatro anos e possibilidade de reeleição.

No nível estadual, estão os governadores, os quais recebem atribuições importantes para atuarem em áreas estratégicas de seus estados, como saúde, educação e segurança pública. É papel deles garantir os investimentos necessários para o benefício da população. É o vice-governador quem tem como função substituir o governador em caso de impedimento ou nos casos em que este se ausente ou, ainda, sempre que necessário. Tanto governadores como vice recebem valores superiores a R\$19.000,00, a depender do estado no qual atuam.

Passando para a esfera federal, temos o cargo de presidência, acompanhado de seu vice. O presidente da República é a autoridade máxima de nosso país e o chefe do Executivo. É escolhido via eleição e seu mandato tem quatro anos de duração. Possui a incumbência de sancionar projetos de lei aprovados por deputados e senadores.

No entanto, um regente, pode também vetar esses projetos e ainda ele mesmo propor leis para serem debatidas. Já o vice-presidente tem a função de substituir o Presidente no caso de viagem ao exterior ou impedimentos, e sucedê-lo em caso de renúncia, morte ou destituição do cargo por processo de impeachment. Ele deve também dar conselhos ao Presidente, caso seja requisitado. Cada um recebe mensalmente cerca de R \$30.934,70, além de benefícios.



O Poder Judiciário em âmbito federal é integrado por ministros e suas nomeações são de função presidencial. São autoridades máximas para compor a cúpula do Supremo Tribunal Federal (STF), destinado para mediar conflitos federativos e julgar, a partir da Constituição Federal. Dentre os órgãos que compõem internamente o STF, estão o conselho nacional de justiça (CNJ), que controla a atuação administrativa e financeira dos tribunais. O Superior Tribunal de Justiça (STJ), administra a interpretação das leis em todo território nacional. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) tem a competência de ajuizar processos trabalhistas nas instâncias federais e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), julga e administra a esfera eleitoral. Por fim, o Tribunal Superior Militar (TSM), pensa na organização de militares e realiza julgamentos de crimes na administração federal.

Dessa maneira, para sustentar financeiramente a representação política do Brasil, foi elaborado o fundo eleitoral, criado em 26 de setembro de 2017 pela Lei nº 13.487. Trata-se de um financiamento, abastecido com dinheiro público, com o objetivo de financiar campanhas eleitorais. Para este ano, por exemplo, o fundo é composto por 4,9 milhões, duas vezes maior que o dos anos de 2018 a 2020, para os quais foram destinados 2 milhões. O Brasil é o país que mais destina recursos públicos para sustentar campanhas eleitorais. Os valores, divididos entre os partidos, devem ser gastos em 45 dias de campanha. É necessária a realização de prestação de contas com a devolução ao Tesouro Nacional do que não for gasto.

**REDATORAS: FERNANDA SANTANA DOS SANTOS E RAFAELA DE SOUZA SILVA**

#### REFERÊNCIAS

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Introdução a história dos partidos políticos brasileiros. UFMG, 1999. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/324684169/Introducao-a-Historia-Dos-Partidos-Politicos> Acesso em: 23 de mar. 2022.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm) Acesso em: 23 de mar. 2022.

LUZ, Marise Martins Micoski. Fundo especial de financiamento de campanha: a lei nº13.487/2017 e seu debate no senado federal. UFF, 2018. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/10797> Acesso em: 24 de mar. 2022

Poder Executivo no Brasil. Disponível em : [https://pt.wikipedia.org/wiki/Poder\\_Executivo\\_do\\_Brasil#:~:text=Poder%20Executivo%20Estadual,Ver%20artigo%20principal&text=A%20responsabilidade%20do%20governador%20%C3%A9,%C2%BA%20de%20janeiro%20de%202019](https://pt.wikipedia.org/wiki/Poder_Executivo_do_Brasil#:~:text=Poder%20Executivo%20Estadual,Ver%20artigo%20principal&text=A%20responsabilidade%20do%20governador%20%C3%A9,%C2%BA%20de%20janeiro%20de%202019). Acesso em : 24 de mar. 2022

Como funciona o poder Judiciário. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/como-funciona-o-judiciario/> Acesso em: 18 de abr. 2022



## CULTURAIS

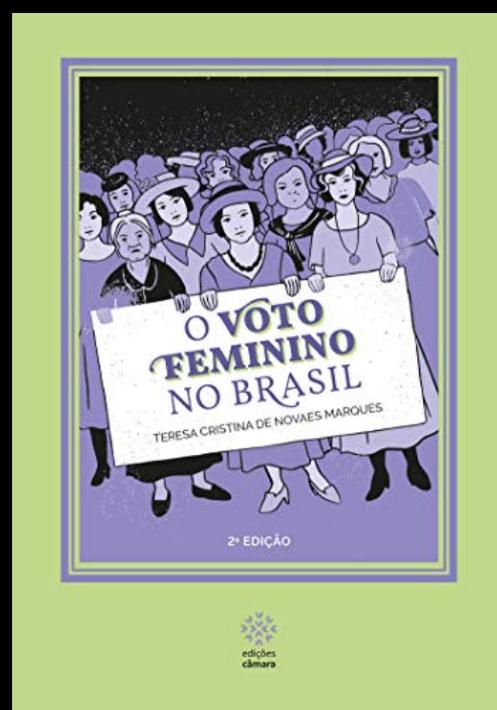
## FILME

**as sufragistas (dir. Sarah Gavron, 2015)**

O filme de 2015 é uma produção franco-britânica, que aborda, principalmente, a luta de mulheres pelo direito ao voto no Reino Unido. Contado a partir da trajetória de Maud Watts (Carey Mulligan), uma mulher casada, com filhos, que sobrevive com poucos recursos, é interessante ao mostrar a transformação que ela passa, quando compreende os poucos direitos que possuía frente à opressão masculina. Ao abordar a luta pela cidadania, apresenta o movimento feminista, em seus primórdios.



## LIVRO

**O voto feminino no Brasil, de Teresa Cristina de Novaes Marques**

O livro, escrito por uma historiadora, conta as lutas das mulheres que culminaram com a instituição do direito ao voto, no Brasil, no ano de 1932. Com uma linguagem acessível, que pretende abranger um público amplo, apresenta a trajetória de algumas mulheres precursoras como Bertha Lutz, Celina Guimarães Viana, Josefina Álvares de Azevedo, Leolinda Daltro e Nísia Floresta.

REDATORA: LORENA ALMEIDA GILL



# pet<sup>ufpe</sup> diversidade & tolerância

mais informações sobre o pet DT



Coordenação: Professora Lorena Almeida Gill

Corpo discente: Assucena Saldanha Maia Silvano (Bacharelado em História) Bianca Leocadio Duarte (Nutrição), Dulcinéia Esteves Santos (Medicina veterinária), Eliana Duarte da Rocha (Psicologia), Fernanda Santana dos Santos (Agronomia), Fiona Maria Gando Guerra (Cinema e Audiovisual), Liésia Bubolz Rutz (Pedagogia), Luan Lucas Vallns da Silveira (Medicina), Luana Durante Oliveira (Letras Português Licenciatura), Matheus dos Santos Fernandez (Odontologia), Nicéia Silva Mendes (Pedagogia), Rafaela de Souza Silva (Música).

Diagramação e edição: Luana Durante Oliveira